

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ano 2026 | Edição Nº 21 | 30 de Janeiro de 2026

## APRESENTAÇÃO

Veículo oficial de divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência e publicidade às ações governamentais.

## ACERVO DIGITAL

Todas as edições estão disponíveis em formato eletrônico no endereço <https://alcantaras.ce.gov.br/doms/visualizar/607> para consulta e download gratuito.

## PERIODICIDADE

Publicação diária, exceto aos sábados, domingos e feriados nacionais.

## CONTATOS

Tel:

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

## ENDEREÇO

Rua Anturino Cunha, Nº 361, Centro, CEP: 62120000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Alcântaras



### DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Prefeitura de Alcântaras

CPF: \*\*\*.000-00

IP: 192.145.220.95

Autenticação: <https://alcantaras.ce.gov.br/doms/visualizar/607>

## SUMÁRIO

PORTARIA - PORTARIA GAB Nº 20260123-1 de 23 de janeiro 2026

---

PORTARIA - PORTARIA – GAB Nº 20260127-1 de 27 de janeiro de 2026.

---

**PORTARIA - PORTARIA GAB Nº 20260123-1 DE 23 DE JANEIRO 2026**

PORTARIA GAB Nº 20260123-1 de 23 de janeiro 2026 Dispõe sobre alteração do inciso II e IV do artigo 1º da portaria GAB Nº 20250814-2 de 14 de agosto de 2025 que nomeou os membros para comporem a Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN-de ALCÂNTARAS-CE, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IX da Lei Orgânica do município de Alcântaras-Ceará, e CONSIDERANDO: o que dispõe os Artigos 1º e 9º Inciso I, II, III alínea a, b; Inciso IV, parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº625/2014, de 7 de abril de 2014. CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto Municipal nº 20250527-1, de 27 de maio de 2025. CONSIDERANDO: o que consta do Ofício CAISAN Nº 03/2025, datado de 27 de junho de 2025, que indica os nomes dos membros para compor a Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN. RESOLVE: Artigo 1º NOMEAR, os membros do CAISAN-Câmara Inter Setorial de Segurança alimentar e Nutricional de ALCÂNTARAS-CE, com mandata de dois a contar do dia 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2027. I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEINDES TITULAR: Francisca Daniela Araújo de Sousa Menezes CPF: 022.995.063-90 SUPLENTE: Ana Priscila Alcantara Carmo Mendes CPF: 026.869.413-32 II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESA TITULAR: Ana Cássia Sousa Gomes CPF: 603.291.283-37 SUPLENTE: Joyce Carvalho de Oliveira CPF: 606.232.203-18 III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC TITULAR: Suzia Moreira de Sousa Guilherme CPF: 725.445.973-72 SUPLENTE: Joaquim Severiano Silva CPF: 157.019.458-04 IV - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E RECURSOS HÍDRICOS - SEDARH TITULAR: Karlos Ruan Barbosa Freire CPF: 046.366.763-86 SUPLENTE: Alessandra Freire do Nascimento CPF: 603.294.643-61 Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de janeiro de 2026. CHARLYNE CUNHA FREIRE Prefeita Municipal

**PORTARIA - PORTARIA – GAB Nº 20260127-1 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA – GAB Nº 20260127-1 de 27 de janeiro de 2026. Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Cultura para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Alcântaras e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras/CE. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 860, de 07 de julho de 2023, que institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Alcântaras; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento, a coordenação e a representatividade institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais; R E S O L V E: Art. 1º Nomear a Senhora Livia Laíz Fernandes Alves, Secretária Municipal de Cultura, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Alcântaras, nos termos da legislação vigente. Art. 2º Compete à Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Alcântaras dirigir, coordenar e representar o Conselho, bem como cumprir e fazer cumprir as normas legais e regimentais que regem suas atividades. Art. 3º O exercício da Presidência do Conselho não implicará em prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Cultura. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em 27 de janeiro de 2026. CHARLYNE CUNHA FREIRE Prefeita Municipal

## EQUIPE DE GOVERNO

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

*Prefeito(a)*

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

*Vice-prefeito(a)*

**Aldo Carvalho Araújo**

CHEFE DE GABINETE - Gabinete da Prefeita

**Bruno Machado da Cunha**

SECRETÁRIO (A) - OCT

**Nicholas Brasil Martins**

SECRETÁRIO (A) - PROJUR

**Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**

SECRETÁRIO (A) - SEINFRA

**Marcos Gomes Carvalho**

SECRETÁRIO (A) - SECULTE

**Josefa Araújo Portela**

SECRETÁRIO (A) - SEDAMA

**Francisco Jânio Carvalho Filho**

SECRETÁRIO (A) - SEFIN

**Francisca Daniela Araújo de Souza Menezes**

SECRETÁRIO (A) - STDS

**Livia Laiz Fernandes Alves**

SECRETÁRIO (A) - SDTC

**Súzia Moreira de Sousa Guilherme**

SECRETÁRIO (A) - SEDUC

**Karlos Ruan Barbosa Freire**

SECRETÁRIO (A) - SESA

**Kelvya Maria Albuquerque Vasconcelos Ponte**

SECRETÁRIO (A) - SETRAN

**Monalisa Freire Albuquerque**

SECRETÁRIO (A) - SDEE

**Antônio Ferreira Lopes**

SECRETÁRIO (A) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO